



PROJETO DE LEI Nº 11/2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe decreta:

Art. 1º. Ficam denominados os seguintes logradouros públicos localizados no Bairro Jardim do Sertão (fundo da fábrica Jometal).

§ 1º- Fica denominada de José Vieira da Silva, a Rua Projetada 01.

§ 2º- Fica denominada de José Erinaldo de Freitas, a Rua Projetada 02.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO, ENERGISA, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis;

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

RONIVON FRANCISCO DAMACENO
VEREADOR